

712 MIL EUROS TRANSFERIDOS PARA AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal de Tavira aprovou a transferência de aproximadamente 712 mil euros para as freguesias, no âmbito das competências delegadas.

Apesar da reorganização administrativa territorial autárquica que se avizinha, e prevê a redução do número de freguesias no concelho, foi aprovada a transferência mensal (em doze avos) dos seguintes montantes, cuja atribuição reporta-se a 01 de janeiro:

Freguesias:

Cabanas

Valor a transferir: **€69.483,30**

Cachopo

Valor a transferir: **€87.779,96**

Conceição

Valor a transferir: **€77.881,63**

Luz

Valor a transferir: **€76.881,63**

Santiago

Valor a transferir: **€77.381,63**

Santa Maria

Valor a transferir: **€96.178,29**

Santa Catarina da Fonte Bispo

Valor a transferir: **€80.881,63**

Santo Estêvão

Valor a transferência: **€69.983,30**

Santa Luzia

Valor a transferir: **€75.881,63**

TOTAL: €712.333,00

Esta medida advém do protocolo celebrado entre o Município de Tavira e as freguesias do concelho no âmbito das competências delegadas (2006), o qual visa a descentralização administrativa, a desburocratização e a aproximação dos serviços à população.

A delegação de competências incide, em termos gerais, na conservação e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo; na gestão e conservação dos equipamentos desportivos, culturais e recreativos, dos parques infantis e de lazer;

assim como na limpeza de valetas, bermas e caminhos, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; na colocação e preservação da sinalização toponímica; na concessão de licenças de caça; no licenciamento, gestão e manutenção dos mercados e feiras.

Pretende-se, desta forma, garantir o regular funcionamento das freguesias em prol do interesse e bem-estar da população.

Tavira, 26 de fevereiro de 2013
A Divisão de Planeamento, Turismo, Relações Públicas e Fiscalização
Ana Massena Gago
(processado por computador)